

ATAS

ATA Nº 66/2018 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 29 DE OUTUBRO DE 2018. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 29 de outubro de 2018, às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal. **Presidente:** vereador Odeemes Braz dos Santos. **Secretário:** vereador Gilson Humberto Borges. Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Pequeno Expediente:** Foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada. O vereador Joseph Tannous, requereu à Mesa Diretora que informe se o Poder Executivo está em dia com os repasses financeiros à Câmara Municipal. **No qual foi deferido pelo Presidente.** O vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, requereu o convite ao Contador desta Casa, Senhor Marcelo Tavares, para uma reunião ordinária, com finalidade específica de esclarecer acerca de um artigo que foi suprimido na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente aos repasses à Câmara Municipal. **No qual foi deferido pelo Presidente.** O vereador Marco Túlio solicitou para que retirasse sua assinatura da Indicação CM/492/2018, de autoria do vereador José Barreto Miranda, ou que fizesse um adendo à indicação “A Câmara Municipal propõe a analisar em caráter de urgência quaisquer medidas que forem necessárias para resolução desses problemas antes mesmo que possam ser gerados outros de grandes impactos para toda a população dos bairros atingidos”. Foi redigida a indicação com o adendo e o vereador Marco Túlio FaissolTannús permaneceu com a assinatura. **No qual foi deferido pelo autor da indicação. Proposições Recebidas: Projeto de Lei Ordinária CM/67/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que altera dispositivos da Lei nº 4.127, de 19 de dezembro de 2011. **Pareceres das Comissões Permanentes: Projeto de Lei Ordinária CM/63/2018,** de autoria do vereador Marco Túlio FaissolTannús, que dispõe sobre a denominação de logradouro público a área verde localizada no bairro Residencial Drummond I, entre as Rua RD 4, RD 6, RD 9 e RD 15 - “Antônio Moreira Rocha - Seu Ninico”. **Projeto de Lei Ordinária CM/65/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre autorização ao Município de Ituiutaba firmar termo de cooperação técnica com empresa do ramo de reciclagem de resíduos eletrônicos por meio de credenciamento. **Ordem do Dia. Matérias submetidas ao único turno de discussão**

e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção: - Projeto de Lei Ordinária CM/63/2018, de autoria do vereador Marco Túlio FaissolTannús, que dispõe sobre a denominação de logradouro público a área verde localizada no bairro Residencial Drummond I, entre as Rua RD 4, RD 6, RD 9 e RD 15 - “Antônio Moreira Rocha - Seu Ninico”. **APROVADO POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS. Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação: Projeto de Lei Ordinária CM/65/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre autorização ao Município de Ituiutaba firmar termo de cooperação técnica com empresa do ramo de reciclagem de resíduos eletrônicos por meio de credenciamento. **APROVADO POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS. Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: Não Houve. Requerimentos deliberados pela Presidência: Não Houve. Requerimentos submetidos à discussão e votação (Votação Simbólica com Registro do Pannel Eletrônico): CM/114/2018,** de autoria da vereadora Cleidislene do Social, requerendo que seja enviado ofício ao Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, para que envie a esta Casa de Leis, cópia da ata e toda documentação necessária da obra realizada em volta do Capão da Lagoa, no Bairro Drummond incluindo o TAC, (Termo de ajuste de conduta) firmado entre o município de Ituiutaba e Ministério Público. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/115/2018,** de autoria do vereador Pastor Amaury, requerendo que seja enviado ofício a Paranaíba Transportes, Secretaria de Trânsito Transportes e Mobilidade, DETRAN e Departamento Jurídico do Município, solicitando que os ônibus da empresa de transporte público do Município sejam emplacados o mais rápido possível, pois estes veículos estão rodando na cidade com placas de outras cidades e até outros estados, e estão desgastando o asfalto e obstruindo avenidas e ruas e, os impostos que seriam para estes fins estão sendo destinados para outras cidades e estados. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/116/2018,** de autoria do vereador Vilsomar Paixão, requerendo que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, Dr.º Elias Hercules Neto, para que envie a esta Casa de leis, cópia dos contratos firmados com as empresas que prestam o serviço de transporte de pacientes para Barretos. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/117/2018,** de autoria dos vereadores Juninho da JR e Joseph Tannous, requerendo que a Prefeitura Municipal de Ituiutaba encaminhe a esta Casa de Leis, informações referentes às aferições do

INMETRO dos radares eletrônicos de Ituiutaba no período dos anos de 2014 a 2018:- Última Aferição do Inmetro realizada;- Validade da última vistoria. **Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS. Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba (Votação Simbólica com Registro do Paineleletrônico: CM/492/2018, de autoria do vereador José Barreto Miranda, solicitando o Poder Executivo que determine urgentemente estudos estudo junto ao Departamento competente que vise sanar o sério problema de captação de águas pluviais que hoje atinge os bairros e parte do centro da cidade. Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/495/2018, de autoria da vereadora Cleidislene do Social, solicitando o estudo da possibilidade de implantar sistema de informação (internet) nas salas de vacinas do Município. Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/500/2018, de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, solicitando a sinalização de solo (PARE) na Rua Paulo Afonso com Rua Paranaíba. Bairro Sol Nascente. Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/501/2018, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando a construção de uma rampa para cadeirantes no canteiro central da Rua José Gouveia Franco com a Rua C 1, Bairro Canaã. Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/502/2018, de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando a sinalização vertical e horizontal na Rua Vinte com Avenida Quinze, Centro. Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/503/2018, de autoria do vereador Vilsomar Paixão, solicitando a sinalização em torno da Praça Dom Pedro I, compreendida entre as Ruas Celso Abrão, Otaviano Vidigal, Azarias Candido de Freitas e Avenida Tiradentes, no Bairro Independência e operação tapa buracos também em torno da referida Praça. Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/504/2018, de autoria do vereador Juninho da JR, solicitando o reparo no telhado do Pronto Socorro Municipal. Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS. CM/505/2018, de autoria do vereador José Divino de Melo, solicitando que seja divulgado os direitos da Lei 4.462 de 2016de Isenção de IPTU aos Portadores de Doenças Graves no site oficial da Prefeitura de Ituiutaba e nos carnês do imposto. Votação Simbólica Nominal. APROVADO POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS. Moções deferidas pela Presidência: CM/64/2018, de autoria do vereador Pastor Amaury, para que envie Moção de Pesar à família do Senhor José Sebastião Pacheco (Sebastião Mineiro), pelo seu falecimento ocorrido no último dia 23 de outubro do corrente ano. DEFERIDO. CM/65/2018, de autoria do vereador Jorge Carneiro, para que envie Moção de Congratulações ao Senhor José Carlos Dantas, membro da Comissão de Voluntários Abrace o Hospital São José. DEFERIDO. PALAVRA FRANCA. Oradores Inscritos: Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou**

também à próxima reunião ordinária para o dia 30 de outubro, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, Gilson Humberto Borges, Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 30 de outubro de 2018.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI CM/ 90 /2018

CPI - DA FISCALIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI, com a finalidade específica de investigar, fiscalizar e elucidar o motivo da paralisação que causaram transtornos à população de Ituiutaba com a paralisação temporária de alguns serviços de saúde como noticiados pela imprensa local, bem como a nota técnica publicada pela entidade.

Sr. Presidente,


Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, inciso XVI, art. 21 da Lei Orgânica Municipal e na forma do artigo 106 e seguintes do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI da Saúde, para investigar, fiscalizar e elucidar, conforme foram noticiados nos acontecimentos pela imprensa e pela nota técnica publicada pelo HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO a sua paralisação de alguns serviços médicos, sendo que o mesmo recebe recursos públicos de natureza Estadual e Municipal.

Neste ato juntamos as 6 (seis) assinaturas de vereadores, 1/3 (um terço) de seus membros, cumprindo o disposto no inciso XVI, art.21 da Lei Orgânica.

Nestes termos, pede deferimento

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2018.

DEFERIDO
13/08/2018
Presidente



PARECER Nº 2466/20181

CE - Função Fiscalizadora da Câmara Municipal. Comissão Parlamentar de Inquérito. Instauração pela assinatura de ao menos um terço dos vereadores. Análise de legalidade do requerimento.

CONSULTA:

Indaga a consulente, Câmara Municipal, sobre a legalidade do requerimento de constituição de CPI.

Segue requerimento em anexo.

RESPOSTA:

Primeiramente, temos que os procedimentos relativos ao funcionamento das Câmaras Municipais seguem os princípios norteadores da Constituição da República, estampados nas normas dirigidas ao Congresso Nacional.

Por sua vez, as comissões parlamentares de inquérito (CPI) encontram matriz constitucional no art. 58, que, em seu § 3º, assim prevê:

“Art. 58 (...)

§ 3º - As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”. (grifamos)

Neste mister, é importante salientar que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo apurar matérias de interesse do Município, de fato determinado e a prazo certo, com poderes de investigação próprios de autoridades judiciais. A Comissão é criada pela Câmara Municipal, mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros e será composta de tantos membros quantos definir o Regimento Interno. Os membros (vereadores) são designados pelo Presidente da Câmara, após indicação das bancadas.

Suas conclusões, se for o caso, são encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores — significando que as conclusões de comissões parlamentares de inquérito são decisivas, cuja executoriedade independe de apreciação ou aprovação de outro órgão.

No caso concreto, temos que o requerimento para instalação da CPI cumpre com a subscrição de pelo menos um terço da Edilidade, eis que é proposto por seis vereadores e a Casa Legislativa possui dezoito membros.

No que tange ao “fato determinado” exigido para a instalação da CPI, nos moldes do art. 58, § 3º, da CRFB/88, este requisito também resta cumprido, eis que se busca averiguar a paralisação temporária de alguns serviços de saúde em determinado hospital.

Face ao exposto, temos que o requerimento em tela que cria a CPI está amparado em nosso ordenamento jurídico, devendo ser deferido.

É o parecer, s.m.j.

Rafael Pereira de Sousa
Consultor Técnico

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018.

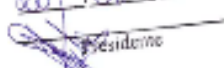
DESPACHO PUBLICAÇÃO CPI

DE ACORDO COM O § 2º, ART. 106 DO REGIMENTO INTERNO O REQUERIMENTO CM/090/2018 DE CONSTITUIÇÃO DE CPI FOI PUBLICADO NA DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

DE ACORDO COM O § 3º DO ART. 106 DO REGIMENTO INTERNO FICA INTIMADO, NO PRAZO DE 2 DIAS, OS LÍDERES DAS BANCADAS DOS PARTIDOS NA CÂMARA PARA INDICAR SEUS MEMBROS.

20/08/2018


ODEEMES BRAZ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Arquive - se
20/08/2018

Presidente

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE REFERENTE AO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

EFETIVOS:

PRESIDENTE: Vilsomar Paixão do Amaral Villano
RELATOR: Francisco Tomaz de Oliveira Filho
MEMBRO: Carlos Alberto Andrade Maia
MEMBRO: Amaury Braz de Oliveira
MEMBRO: Gilson Humberto Borges

SUPLENTES:

João Carlos da Silva
Wellington Arantes Muniz Carvalho Gabriela Ces-
chim Pratti
Jorge Silva Araújo
Cleidislene Conceição Silva

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de agosto de 2018.


Odemir Braz dos Santos
Presidente

Prazo de 120 dias.

Arquive - se






27/08/2018


Presidente

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

01ª Reunião da CPI/01/2018

CPI- Da fiscalização dos repasses financeiros do município de Ituiutaba ao Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo.

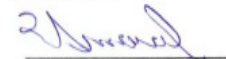
Nº DE ORDEM	NOME VEREADORES	ASSINATURAS
01.	Carlos Alberto Andrade Maia	
02.	Francisco Tomaz de Oliveira Filho	
03.	Gilson Humberto Borges	
04.	Jorge Silva Araújo	
05.	Vilscmar Paixão do Amaral Villano	

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2018.

O Secretário



O Presidente



Requerimento: Nº 02/2018

Assunto: Solicitação (faz)

Autor: Relator Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se à Comissão o seguinte

REQUERIMENTO:

Requer que seja expedido ofício perante a Diretoria do Hospital São José, para solicitar cópias dos documentos abaixo pormenorizados, cuja finalidade específica é instruir as atividades iniciais desta comissão. Através do conhecimento dos dados solicitados, poderá aferir quais serão as diretrizes eficazes à solução dos problemas que atingiram em cheio a população de Ituiutaba, que utiliza O Sistema único de Saúde-SUS e, verificar a aplicabilidade da verba pública destinada ao Hospital.

Segue a relação de documentos a serem solicitados:

- Estatuto Social do Hospital, original e todas as alterações;
- Ata da última eleição da diretoria;
- Descrição de todos os cargos de nomeação livre;
- Organograma funcional do Hospital;
- Descrição de cargos e salários se houver;
- Informações quanto a possível parentesco entre membros da diretoria do hospital; . Cópia de Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Federal;
- Cópia do Convênio entre o Hospital e a Secretaria Municipal de Saúde e do respectivo plano operativo;
- Cópia dos relatórios de Valores empenhados para pagamento de procedimentos;
- Cópia de eventuais contratos com empresas operadoras de saúde;
- Cópia de contrato de alugueis de instalações do Hospital se houver;
- Cópia de eventuais comodatos, doações ou outros, se houver;
- Relatório de acervo patrimonial do Hospital;
- Folha de Pagamento;
- Relatório das três últimas inspeções sanitárias;
- Laudos dos equipamentos;
- Habilitação técnica de todos os dirigentes, inclusive com descrição de suas profissões e qualificações;
- Comprovante de regularidade com os conselhos de classe de todos os profissionais vinculados ao hospital;
- Comprovante de regularidade da instituição no CRM;
- Comprovante de regularidade da instituição no CE-BAS;
- Relação de Emendas parlamentares com valores e destinação das verbas (cópia do plano de trabalho);
- Contratos com os médicos e outros prestadores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, quando não vinculados;

- Escalas dos plantões dos seus últimos 12 meses;
- Comprovantes de efetiva realização dos plantões, livros de pontos ou congêneres;

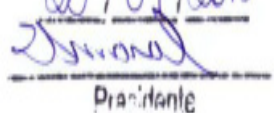
Anexar:

- Cópia dos três últimos balanços e demonstrações devidamente assinadas;
- Cópia dos últimos três balancetes — maio; junho e julho de 2018;
- Cópia das últimas três folhas de pagamento contendo cargo, salário, horário, valor total pago, descontos e valor líquido.
- Relatório pormenorizado das receitas dos últimos três meses contendo: procedência, valor bruto e valor contabilizado.
- Relatório das receitas dos últimos três meses separadas por grupo. Exemplo — SUS Prefeitura, IAC, Doações, Contribuições etc.
- Cópia de todas as certidões em vigor
- Informar se existe controle individual de patrimônio.
- Relatório pormenorizado das contas de: fornecedores, financiamentos, parcelamentos, empréstimos e outras.
- Cópia da última auditoria feita na entidade.

Aguardo Aprovação.

Sala de sessões, 20 de setembro de 2018.


 Gilson Humberto Borges
 Vereador Relator

Aprovado por unanimidade
 20/09/2018

 Presidente

PAUTA DA 1ª REUNIÃO DA CPI- DA FISCALIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, II SESSÃO DO II PERÍODO LEGISLATIVO. EM, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PEQUENO EXPEDIENTE

Correspondências Recebidas: Não há. **ORDEM DO DIA. Requerimentos deliberados pela Presidência:** Não há. **Requerimentos submetidos a discussão e votação:** CPL-20/09/2018, de autoria da vereador Relator Gilson Humberto Borges, requerendo que

seja enviado ofício ao Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo, cuja finalidade específica é instruir as atividades iniciais desta comissão com objetivo de elucidação dos problemas que atingiram a população de Ituiutaba, usuária do Sistema único de Saúde-SUS e, verificar a aplicabilidade da verba pública destinada ao Hospital São José.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2018


 Vilsomar Paixão do Amaral Villano
 Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito

Ofício: 001 /2018/CPI/CMI-MG

Assunto: Solicitação/ Faz

Ituiutaba, 20 de setembro, 2018

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Ituiutaba, por intermédio de seu representante infrassinado, reporta diante de Vossa Senhoria, para informar que foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto é a elucidação dos problemas que atingiram a população de Ituiutaba, usuária do Sistema único de Saúde-SUS e, verificar a aplicabilidade da verba pública destinada ao Hospital São José. Problemas esses que cessaram o atendimento público hospitalar, com nota técnica de esclarecimentos por parte do Hospital São José.

Diante do acontecido, solicita o envio dos documentos abaixo pormenorizados, cuja finalidade específica é instruir as atividades iniciais desta comissão. Através do conhecimento dos dados solicitados, poderá aferir quais serão as diretrizes eficazes à solução dos problemas que assolam a unidade que recebe verba pública, inclusive autorizada por essa Colenda Corte.

Para o feito, aguarda em caráter de urgência, os seguintes documentos:

- Estatuto Social do Hospital, original e todas as alterações;
- Ata da última eleição da diretoria;
- Descrição de todos os cargos de nomeação livre;
- Organograma funcional do Hospital;
- Descrição de cargos e salários se houver;
- Informações quanto a possível parentesco entre membros da diretoria do hospital; o Cópia de Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Federal;
- Cópia do Convênio entre o Hospital e a Secretaria Municipal de Saúde e do respectivo plano operativo;
- Cópia dos relatórios de Valores empenhados para pagamento de procedimentos;
- Cópia de eventuais contratos com empresas operadoras de saúde;
- Cópia de contrato de alugueis de instalações do Hospital se houver;
- Cópia de eventuais comodatos, doações ou outros, se houver;
- Relatório de acervo patrimonial do Hospital: |

- Folha de Pagamento;
- Relatório das três últimas inspeções sanitárias; e Laudos dos equipamentos;
- Habilitação técnica de todos os dirigentes, inclusive com descrição de suas profissões e qualificações; e Comprovante de regularidade com os conselhos de classe de todos os profissionais vinculados ao hospital;
- Comprovante de regularidade da instituição no CRM;
- Comprovante de regularidade da instituição no CE-BAS;
- Relação de Emendas parlamentares com valores e destinação das verbas (cópia do plano de trabalho);
- Contratos com os médicos e outros prestadores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, quando não vinculados;
- Escalas dos plantões dos seus últimos 12 meses; o Comprovaentes de efetiva realização dos plantões, livros de pontos ou congêneres;

Anexar:

- Cópia dos três últimos balanços e demonstrações devidamente assinadas;
- Cópia dos últimos três balancetes — maio; junho e julho de 2018;
- Cópia das últimas três folhas de pagamento contendo cargo, salário, horário, valor total pago, descontos e valor líquido.
- Relatório pormenorizado das receitas dos últimos três meses contendo: procedência, valor bruto e valor contabilizado.
- Relatório das receitas dos últimos três meses separadas por grupo. Exemplo — SUS Prefeitura, IAC, Doações, Contribuições etc.
- Cópia de todas as certidões em vigor
- Informar se existe controle individual de patrimônio.
- Relatório pormenorizado das contas de: fornecedores, financiamentos, parcelamentos, empréstimos e outras.
- Cópia da última auditoria feita na entidade.

Atenciosamente,



Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
VICENTE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
HOSPITAL SÃO JOSÉ
ITUIUTABA-MG

Itba, 21/09/18
mit/PPS

Ofício 181004

Ituiutaba(mg), 04 de Outubro de 2018

Ilmo. Sr.
Vilsomar Paixão do Amaral Villano
DD Presidente da CPI
Câmara Municipal de Ituiutaba
Ituiutaba - MG

Ref.: OFÍCIO 001/2018/CPI/CMI-MG

Senhor Presidente:

Fazemos a presente para solicitar esclarecimentos mais detalhados sobre os seguintes itens do OFÍCIO 001/2018/CPI/CMI-MG:

- Ítem 3 “Descrição de todos os cargos de nomeação livre”;
 - Ítem 5 “Descrição de cargos e salários se houver”. Os itens são quase idênticos, gentileza detalhar cada um para melhor entendimento.
 - Ítem 9 “Cópia dos relatórios de valores empenhados para pagamento de procedimento”;
- Gentileza detalhar para melhor entendimento.

Informamos que já está em andamento o trabalho para atender o referido Ofício em referência.

Sendo só e na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo
Vicente Pereira da Silva
Diretor Presidente

Ofício/CPI: 848/2018/CPI/CMI-MG

Assunto: Esclarecimentos (PRESTA)

Referência: Ofício 181004 — Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paula

000014

Ituiutaba, 15 de outubro de 2018

Recabi 15/10/18

Nome: Manoel Aparecido da Silva

Senhor Presidente, saudações,

Em relação as dúvidas apresentadas pelo Ofício em referência, no tangente aos documentos requeridos por esta Comissão Parlamentar pediu esclarecimentos Vossa Senhoria sobre os seguintes pontos:

- Item 3 “Descrição de todos os cargos de nomeação livre”;
- item 5 “Descrição de cargos e salários se houver”. Os

itens são quase idênticos, gentileza detalhar cada um para melhor entendimento;

- item 9 “Cópia dos relatórios de valores empenhados para pagamento de procedimento”; Pois bem, vamos aos esclarecimentos:

Quanto ao item “3” — Sabe-se que, o ideal para prestadores de serviços que recebem valores SUS, por sua natureza privada, é obedecer aos melhores critérios de “entrada” ao serviço. Não necessariamente vinculados aos parâmetros constitucionais, ou seja, não é rigorosamente esperado que se promova a realização de “concursos” na aceção mais específica do termo. Porém, é esperado que exista algum tipo de análise para admissão de trabalhadores, seja isto, através de exame curricular, processo seletivo ou congêneres.

Além disto, é possível que existam cargos de livre nomeação da diretoria, são vários os casos onde assim se procede, os chamados “cargos de confiança”. A questão se refere a isto. Se existem cargos de livre nomeação (cargos de confiança) com salários diferenciados e atribuições próprias, sem necessidade de cumprimento de horário, entre outros elementos diretamente ligados a “livre nomeação da diretoria”. A resposta neste caso é simples. Se não houver a pergunta fica prejudicada. No entanto se houver algum cargo ou função nesta situação, deve ser a mesma descrita, bem como suas atribuições, salário e forma de cumprimento de jornada.

- Item “5” — Embora possa, num primeiro momento ter parecido “quase idêntica” a questão, com todo respeito, não é!

Em toda empresa, seja ela pública, mas, sobretudo em empresas privadas, deve haver, necessariamente a descrição de cargos vinculada ao organograma funcional da entidade, onde fica descrito qual atividade desempenha o detentor de determinada função, seja ele médico ou colaborador administrativo, chefias, enfim, todos os cargos existentes na instituição. Se não houver esta descrição, a resposta será não. Porém, seria de bom talante que houvesse, pois, exemplificamos. Qual a função de um técnico administrativo que atua por exemplo na contabilidade? O que explicitamente faz o contador? Existe no organograma diretor clínico? Técnico, RT de enfermagem, estes são elementos obrigatórios dentro de um hospital. Qual é no âmbito organizacional suas funções e qual o salário dos mesmos? É fechado, isto é, não tem nenhum aporte a qualquer título, seja no sentido de bônus, horas extras, etc.

Traduzindo, é o quadro funcional com atividades e remuneração de todos, inclusive se for o caso da direção.

Item 9:

Tal qual como exercido no poder público, uma vez que, a lei 8666/93, se aplica subsidiariamente aos convênios, inclusive os do SUS, (artigo 116), é importante que fique claro o formato de pagamento dos procedi-

mentos realizados pelo SUS. O modelo ideal seria o de empenho o que com certeza, o departamento contábil da respeitável entidade conhece. Ele é a fase em que a administração se compromete a reservar o valor para cobrir despesas com a aquisição de bens e serviços contratados. Constitui-se em uma garantia para o credor de que há recurso orçamentário para pagar a despesa. A fase subsequente é a de liquidação.

Quer esta CPI, saber se este é o procedimento adotado pelo Hospital. Se sim, informar com juntada documental. Se não for este o modelo adotado, explicitar qual é com a devida juntada de documentos probatórios. Isto, constitui modelo de regulação e controle orçamentário-contábil e garante transparência no uso dos recursos públicos.

Sendo estes os esclarecimentos necessários, aguardamos com a brevidade que a questão reclama o retorno das informações.

Sem mais,
Com efusivos protestos de consideração.
Atenciosamente.


Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito
Câmara Municipal de Ituiutaba/MG

ILMO. SR.
VICENTE PEREIRA DA SILVA
DD.PRESIDENTE DA SOCIEDADE SÃO
VICENTE DE PAULO - HOSPITAL SÃO JOSÉ
ITUIUTABA-MG

Requerimento
Assunto: Solicitação (faz)
Autor: Odeemes Braz dos Santos

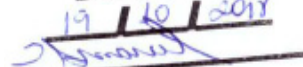
Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar cópias do ofício nº 001/2018, encaminhado pelo Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Ilmo. Vereador Vilsomar

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ituiutaba, 19 de outubro de 2018.


Odeemes Braz dos Santos
Vereador

DEFERIDO
19 / 10 / 2018

Presidente

Ofício 181030

Ituiutaba(mg), 30 de Outubro de 2018

Ilmo. Sr.
 Vilsomar Paixão do Amaral Villano
 DD Presidente da CPI
 Câmara Municipal de Ituiutaba
 Ituiutaba - MG

Ref.: OFÍCIO 001/2018/CPI/CMI-MG

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, OFÍCIO 001/2018/CPI/CMI-MG, estamos enviando os seguintes documentos abaixo relacionados:

Solicitado:	Enviado:
1. Estatuto Social do Hospital, original e todas alterações	1.1 Estatuto Social do Hospital São José da SSVP e todas as alterações.
2. Ata da última eleição da Diretoria	2.1 Ata de Posse da Diretoria do Hospital São José. 2.2 Ata da Assembleia Geral de Eleição e Apuração do Presidente e Conselho Fiscal do Hospital São José.
3. Descrição de todos os cargos de nomeação livre	3.1 Ofício 181029 - Descrição de todos os cargos de nomeação livre.
4. Organograma funcional do Hospital	4.1 Organograma funcional do Hospital São José.
5. Descrição de Cargos e Salários se houver	5.1 Relatório de descrição de cargos e salários. 5.2 Relatório de descrição de cargos e funções.
6. Informações quanto a possível parentesco entre membros da Diretoria do entre membros da diretoria do hospital.	6.1 Ofício 181024 - Informações quanto a possíveis parentescos entre membros da da diretoria.
7. Cópia de Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Federal	7.1 Certidões Negativas. - Certidão Positiva Com Federal Efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União. - Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual. - Certidão Negativa de débito Municipal. - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF - Certificado Negativa de Débitos Trabalhistas. - Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.

8. Cópia do Convênio entre Hospital e a Secretaria Municipal de Saúde e do respectivo Plano operativo	8.1 Convênios e aditivos entre Hospital e Secretaria Municipal e do respectivo plano operativo. - Convênio nº 38/2012 - Convênio nº 48/2014 - Convênio nº 35/2016 - Convênio nº 39/2016 - Convênio nº 01/2018 - Convênio nº 02/2018
9. Cópia dos relatórios de valores empenhados para pagamento de procedimentos	9.1 Ofício 181026 - Relatórios de valores empenhados para pagamento de procedimentos.
10. Cópia de eventuais contratos com empresas operadoras de saúde	10.1 Cópia dos contratos com empresas operadoras de saúde: - Prefeitura M. Ituiutaba - Unimed. - IPSEMG - Rede Med
11. Cópia de contrato de alugueis de instalações do Hospital se houver	11.1 Cópia dos contratos de alugueis das seguintes empresas: - Vision Center - Centro Especializado em Doenças Oculares e Cirurgia Sociedade Simples Limitada. - Dr. Amilton Dagoberto Goulart Adelino. - Dr. Paulo Fernandes Lérias. - Dr. Mário Ribeiro de Freitas. - Dr. Luiz Aduino Gomes. - Dr. Francisco Paulo Gonçalves Júnior. - Dr. Francisco Costa Franco. - Dr. Rodrigo Otávio Braga. - Dr. Sérvulo Santos de Oliveira. - Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. - Bio Rim Ltda.
12. Cópia de eventuais comodatos, doações ou outros se houver	12.1 Cópia dos contratos de comodato das seguintes empresas: - Samtronic Indústria e Comércio Ltda. (Bomba de infusão) - Prefeitura Municipal de Ituiutaba. (Arco cirúrgico) - Dimex do Triângulo Ltda (impressora do ultrassom)
13. Relatório de acervo patrimonial do Hospital	13.1 Relação do Patrimônio do Hospital São José.
14. Folha de Pagamento	14.1 Informações prestadas no item 27.1

15. Relatório das três últimas inspeções sanitárias	15.1 Cópia do relatório das três a últimas inspeções sanitárias: - Auto/Termo Inspeção - datado em 17/10/2018(INSPEÇÃO EM ANDAMENTO) - Relatório de Inspeção - datado em 23/04/2018 - Relatório de Inspeção - datado em 05/09/2017		<ul style="list-style-type: none"> - Dr. Cláudio Renato Melo de Oliveira - Dr. Carlos Roberto Ferreira de Almeida - Dra. Alice Nascimento Lucas de Lima Bertelli - Dra. Ângela Regina Alvarenga - Dr. Vinícius Franco da Veiga - Dr. João Hércules Junior - Dra. Renata Garcia Rizzi - Dr. Leonardo Santos Tibúrcio da Costa - Dra. Janaína Fernandes Vieira - Dra. Maria Moreno Braga - Sirlene gonçalves Ferreira - Juliano da Silva - Marcia Ferreira Gomes - Jackeline Euzebio Candi-da Silva - Katia Ferreira Rafael - Isadora Costa Simões - Ana Cláudia Viana de Figueiredo - Renata Cristina Moraes Costa - Leticia Costa Rosado - Pablo Pereira Santos
16. Laudos dos equipamentos	16.1 Contratos de manutenção dos equipamentos das seguintes empresas: - CETEM Bioenergia (MEDTEC) Hospitalares. - Leonardo Gabriel-LAMED Equipamentos Hospitalares.	19. Comprovante de regularidade da Instituição no CRM	19.1 Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina(Hospital São José da SSVF).
17. Habilitação técnica de todos os dirigentes, inclusive com descrição de suas profissões e qualificações	17.1 Habilitações técnicas e qualificações de todos os dirigentes(cópias anexa). - Dr. Rodrigo Otávio Braga - Diretor Clínico. - Dr. Luiz Aduino Gomes - Responsável Técnico. - Sirlene Gonçalves Ferreira - Diretora Administrativa e Contábil. - Cleuson de Oliveira - Diretor Administrativo Financeiro.	20. Comprovante de regularidade da Instituição no CEBAS	20.1 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social- CEBAS
18. Comprovante de regularidade com os conselhos de classe de todos os profissionais vinculados ao hospital.	18.1. Comprovante de regularidade com os conselhos de classe de todos os profissionais vinculados ao hospital. - Dr. Rodrigo Otavio Braga - Dr. Luiz Aduino Gomes e Dra. Laura Bitu Moreno Braga - Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira - Dr. Eduardo Espinola Leite - Dr. Emerson Espinola Leite - Dr. Wendel Franco de Oliveira - Dr. Rodrigo Ferreira de Souza - Dr. Roberto Nicola Fratari - Dr. Paulo Henrique Borges Diniz - Dr. Mario Ribeiro de Freitas - Dr. Lucio Patrão Untura - Dr. Francisco Paulo Gonçalves Junior - Dr. Francisco Costa Franco - Dr. Fábio Oliveira Cury - Dr. Fábio de Freitas Luz	21. Relação de Emendas Parlamentares com valores e destinação das verbas (cópia do plano de trabalho)	21.1 Relatório de Emendas Parlamentares. - Proposta de Convênio nº 921320/18-004. - Emenda nº 37140010 (Marcelo Aro). - Emenda nº 30330018 (Adelmo Carneiro Leão) e 24830003 (Marcos Montes). - Emenda nº 27680012 (Weliton Prado). - Emenda nº 24830005 (Marcos Montes). - Ajuste Plano de Trabalho ref. convênio nº 839109-2016. - Emenda nº 24830004 (Marcos Montes). - Ajuste Plano de Trabalho ref. convênio nº 814928/2014. - Termo de Referência ref. Convênio nº 774296-2012 - Ajuste Plano de Trabalho ref. convênio nº 762708/2011

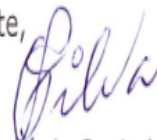
<p>22. Contratos com os médicos e outros prestadores, sejam pessoa físicas ou jurídicas, quando não vinculados.</p>	<p>22.1 Contratos de credenciamentos para realização de serviços de plantões médicos com as seguintes empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cime Clínica Ituiutaba de Medicina Especializada Ltda. - Clínica do Pontal Ltda. - Francisco Costa Franco e Cia Ltda. - Luiz Aduato Gomes- Clínica Médica. - Clínica Doenças Vasculares Periféricas Ltda. - Inrad Imagine Serviços de Radiologia e Diagnóstico Por Imagem Ltda. - Clínica Freitas Ltda. - CMI- Centro Médico Integrado Ltda. - Protege Medicina do Trabalho Ltda. - Cláudio Renao M. de Oliveira. - Master Clínica Serviços Médicos Eireli. - Lima e Bertelli Assistência Médica Ltda. - Clínica Center Médica Ltda. 	<p>26. Cópia dos últimos três balancetes - maio, junho e julho de 2018.</p>	<p>26.1 Balancete contábil analítico referente ao período de: maio/2018 a julho/2018.</p>
<p>23. Escala dos Plantões dos seus últimos 12 meses</p>	<p>23.1 Escala de plantões médicos referente período de: outubro/2017 a setembro/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Neonatologia - Obstetrícia - Urgência e Emergência - Pediatria - Clínica Cirúrgica - Radiologia - UTI - Anestesiologia - Clínica Médica - Ortopedia 	<p>27. Cópia das últimas três folhas de pagamento contendo cargo, salário, horário, valor total pago, descontos e valor líquido</p>	<p>27.1 Folha analítica de pagamentos referente ao período de maio/2018 a julho/2018, contendo: cargo, salário, valor pago, descontos e valor líquido .</p> <p>27.2 Quadro de horário.</p>
<p>24. Comprovantes de efetiva realização dos plantões, livros de pontos ou congêneres</p>	<p>24.1 Ofício 181025- Comprovantes de efetiva realização dos plantões, livros de pontos ou congêneres.</p>	<p>28. Relatório pormenorizado das receitas dos últimos três meses contendo: procedência, valor bruto e valor contabilizado</p>	<p>28.1 Relatório analítico das receitas referente ao período de: maio/2018 a julho/2018, contendo procedência, valor bruto e valor contabilizado.</p> <p>Obs. Balancete grupo 3 (2476)</p>
<p>25. Cópia dos três últimos balanços e demonstrações devidamente assinadas</p>	<p>25.1 Balanço Patrimonial referente ao exercício: 2015, 2016 e 2017</p> <p>25.2 Demonstrações contábeis referente ao exercício: 2015, 2016 e 2017.</p> <ul style="list-style-type: none"> - DRE - Fluxo de Caixa - DMPL - Notas Explicativas - Parecer do Conselho Fiscal - Parecer do Auditor 	<p>29. Relatório das receitas dos últimos três meses separados por grupo, exemplo- Sus Prefeitura, Iac, Doações, Contribuições</p>	<p>29.1 Relatório das receitas separadas por grupo, referente período de: maio/2018 a julho/2018.</p> <p>Obs. Balancete grupo 3 (2476)</p>
<p>26. Cópia de todas as Certidões em vigor</p>	<p>30.1 Informações prestadas no item 7.1</p>	<p>30. Cópia de todas as Certidões em vigor</p>	<p>30.1 Informações prestadas no item 7.1</p>
<p>31. Informar se existe controle individual de patrimônio</p>	<p>31.1 Relação individual do patrimônio</p>	<p>31. Informar se existe controle individual de patrimônio</p>	<p>31.1 Relação individual do patrimônio</p>
<p>32. Relatório pormenorizado das contas de fornecedores, financiamento, parcelamentos, empréstimos e outras</p>	<p>32.1 Relatório analítico das contas de fornecedores, financiamentos, parcelamentos, empréstimos e outras, saldo devedor em 31/07/2018.</p>	<p>32. Relatório pormenorizado das contas de fornecedores, financiamento, parcelamentos, empréstimos e outras</p>	<p>32.1 Relatório analítico das contas de fornecedores, financiamentos, parcelamentos, empréstimos e outras, saldo devedor em 31/07/2018.</p>
<p>33. Cópia da última auditoria feita na entidade</p>	<p>33.1 Parecer do Auditor Independente.</p>	<p>33. Cópia da última auditoria feita na entidade</p>	<p>33.1 Parecer do Auditor Independente.</p>

DOCUMENTO NÃO SOLICITADO, MAS ENVIADO

<p>34. Cópia do Contrato REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</p>	<p>Contrato de Repasse nº 799464/2013/ Ministério da Saúde/CAIXA processo nº 2690.1013360-34/2013</p>
---	---

Sendo só, despedimos-nos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,








Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo
Vicente Pereira da Silva
Diretor Presidente



LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES**2ª Reunião da CPI/01/2018**

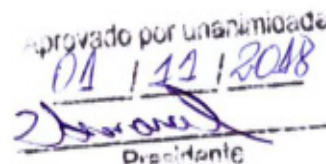
CPI- Da fiscalização dos repasses financeiros do município de Ituiutaba ao Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo.

Nº DE ORDEM	NOME VEREADORES	ASSINATURAS
01.	Carlos Alberto Andrade Maia	
02.	Francisco Tomaz de Oliveira Filho	
03.	Gilson Humberto Borges	
04.	Jorge Silva Araújo	
05.	Vilsomar Paixão do Amaral Villano	

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2018.

O Secretário


O Presidente


aprovado por unanimidade
01/11/2018

Presidente

PAUTA DA 2ª REUNIÃO DA CPI- DA FISCALIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, II SESSÃO DO II PERÍODO LEGISLATIVO. EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEQUENO EXPEDIENTE. Correspondências Recebidas: Leitura da Ata. Documentos do Hospital São José — Sociedade São Vicente de Paulo. **ORDEM DO DIA. Requerimentos deliberados pela Presidência:** Não há. **Requerimentos submetidos a discussão e votação:** CPI-31/10/2018, de autoria da vereador Relator Gilson Humberto Borges, requer seja enviado ofício ao Vereador Presidente Odeemes Braz dos Santos, com a solicitação é a contratação de empresa especializada em auditoria para analisar os documentos fiscais enviados pelo do Hospital São José, em resposta ao

Sala das Sessões, 01 novembro de 2018


Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito

ATA Nº 01/2018 — 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE FISCALIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, II SESSÃO DO II PERÍODO LEGISLATIVO. EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, às oito horas, o Plenário da Câmara Municipal de Ituiutaba, foi aberta a 22 Sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Fiscalização dos Repasses de Recursos Financeiros do Município de Ituiutaba ao Hospital São José da Sociedade - São Vicente de Paulo de Ituiutaba, sob a Presidência do Vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, qual designou a chamada dos membros e relato o comparecimento de: Carlos Aberto Maia, Francisco Tomaz de Oliveira Filho, Gilson Humberto Borges e, ainda a presença do Assessor Jurídico Legislativo, Doutor Cristiano Gonçalves. Após abertura das atividades, o Presidente perguntou ao pares se acordavam com o teor do requerimento 001/2018 da relatoria, qual autorizou leitura imediata. O pedido, foi precedido seguido de aquiescência unânime e, também firmou que a próxima reunião será avançada posterior a chegada dos documentos solicitados. Sem mais a tratar e, encerrada a Sessão pelo Presidente, da qual, para constar, eu Fernanda Beatriz, Secretária da Sessão, lavrei a presenta Ata, que acha conforme e votada, segue assinada pelos Membros desta. Sala das Sessões da Comissão, em 01 de novembro de 2018.

PORTARIA**PORTARIA Nº 056/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o Decreto de nº 8.899, de 24 de outubro de 2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba, estabelecendo ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ituiutaba;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo aos expedientes dos dias **16 de novembro de 2018 (sexta-feira)**, em comemoração ao dia do Servidor Público e **19 de novembro de 2018 (segunda-feira)**, que antecede ao dia da Consciência Negra;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 26 de outubro de 2018.


Odeemes Braz dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 057/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba – MG, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 8.899, de 24 de outubro de 2018 estabelece ponto facultativo nos expedientes dos dias 16 de novembro de 2018 e 19 de novembro de 2018 e o art. 154 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba estabelece ponto facultativo no dia 20 de novembro;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos comprometerão as reuniões ordinárias dos dias 19 e 20 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o inciso I, art. 80, do Regimento Interno;


RESOLVE:

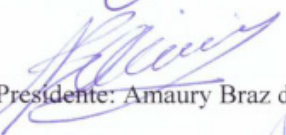
Art. 1º Adiar as Reuniões Ordinárias dos dias 19 e 20 de novembro de 2018 para os 21 e 22 de novembro no horário estabelecido no art. 23 do Regimento Interno.

Dê ciência a todos os vereadores, publique-se e cumpra-se.

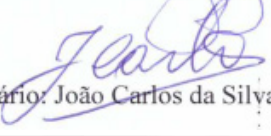
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 27 de outubro de 2018.


Presidente: Odeemes Braz dos Santos


Vice-Presidente: Jorge Silva Araújo


2º Vice-Presidente: Amaury Braz de Oliveira


1º Secretário: Gilson Humberto Borges


2º Secretário: João Carlos da Silva



Novembro Azul.

Sua ATITUDE faz a diferença!

O mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem. É o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens. Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos.

